



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE MAREMA - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do Representante legal o Prefeito Municipal Sr. ADILSON BARELLA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista haver erro de digitação no quadro 3. o valor da inscrição do cargo de Agente de Combate a Endemias, onde se Lê R\$ 100,00 (cem reais), leia-se R\$ 80,00 (oitenta reais) conforme disposto no item 4.6.3 do mesmo edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Marema – SC, 15 de abril de 2019.

ADILSON BARELLA
Prefeito